

**ANEXO V – DO EDITAL**  
**CARTA PROPOSTA**

**À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

Prezados Senhores:

A empresa BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA, CNPJ N.º: 04.055.157/0001-75. Inscrição Estadual N.º:00000000597783, estabelecida na Linha É – Lote 67 Gleba 05Setor Prosperidade – Zona Rural CEP 76.960-970 Cacoal– RO, representada por sua sócia Sra. Vera Lucia Travain de Souza Bianchini, portadora da Carteira de identidade RG N.º:105.819 SSP/RO, e do CPF n.º136.717.742-15, Telefone: (69)3441-1039 EMAIL: cacoalselvapark@hotmail.com, apresenta a proposta de preços para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Hospedagem, Alimentação Self-Service e Coffee-Break, para atender as necessidades desta SEJUCEL, pelo período de 12 (doze) meses., visando atender a realização dos eventos programados por esta Secretaria, no município de **CACOAL/RO**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo preço global de **R\$ 864.902,50** (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do Edital e seus Anexos, conforme quadro abaixo:

<b>LOTE II – CACOAL</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Apartamento solteiro com suíte com dimensão mínima de 16,00 m <sup>2</sup> , contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; internet (wi-fi), Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar sem abastecimento; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras. Café da manhã incluso.	Diária	44	130,71	R\$ 5.751,24
2.2	Apartamento duplo com suíte com dimensão mínima de 16,00 m <sup>2</sup> , contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional ; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras.	Diária	2.100	153,60	R\$ 322.560,00
2.3	Sala climatizada com capacidade para até 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	Diária	6	336,17	R\$ 2.017,02

**BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA.**  
**04.055.157/0001-75**

2.4	Sala climatizada com capacidade para 40 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes.	Diária	10	480,88	R\$ 4.808,80
2.5	Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	Diária	06	912,54	R\$ 5.475,24
2.6	Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, Datashow, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flipchart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade.	Diária	12	2.271,87	R\$ 27.262,44
2.7	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: saladas variadas (alface, acelga, rúcula) um desses itens no self service; arroz e feijão; massas: (espaguete, lasanha...) um desses itens no self service; carnes (contra filé, alcatra, bisteca...) no mínimo duas carnes no self service; sobremesas (frutas flambadas, doces...) no mínimo uma dessas sobremesas no self service; 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral).	Diária	4.312	29,55	R\$ 127.419,60
2.8	Água mineral e café fornecido no local do evento, durante o período de oito horas diárias.	Diária	3.812	1,68	R\$ 6.404,16
2.9	COFFEE-BREAK servido no local solicitado, devendo constar de no mínimo: 02 (dois) tipos de sucos naturais, 02 (dois) tipos de frutas, leite, café, ou 02 (dois) tipos de refrigerante, 03 (três) opções salgadas, 02 (duas) opções de bolos, 02 (duas) opções de doces. Região VI - Cacoal	Diária	16.200	22,42	R\$ 363.204,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 864.902,50</b>	

1. Prazo de validade da Proposta: Validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
2. Prazo de entrega: Na forma de fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
3. Local de entrega: Os eventos serão realizados nas dependências da contratada no município de Cacoal/RO

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou

**BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA.**  
**04.055.157/0001-75**

quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Cacoal/RO 16 de abril de 2020.

.....  
Bianchini e Travain Ecoturismo Ltda.  
VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI  
CPF 136.717.742-15



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **04.055.157/0001-75**  
Razão Social: **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**  
Nome Fantasia: **CACOAL SELVA PARK**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/11/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>07/11/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>09/07/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>10/07/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>02/11/2014 (*)</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>29/09/2014 (*)</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.055.157/0001-75**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **11/05/2020 às 13:00:42 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **5412-6EB4-5BF6-48CC-9D9D-FD2E-99DF-C8E8**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

**AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da Certidão N° **5412-6EB4-5BF6-48CC-9D9D-FD2E-99DF-C8E8** emitida via *Internet* em 11/05/2020 às 13:00:42 horas.

**NÃO CONSTA RESTRIÇÃO**

contra **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**  
inscrita no **CNPJ 04.055.157/0001-75**

Válida até: **10/06/2020**

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO  
Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar  
**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

Número de inscrição	Data de abertura	Endereço eletrônico	Telefone			
04.055.157/0001-75 MATRIZ	22/09/2000		69 34411039 69 34435722			
Nome empresarial	Nome de fantasia	Natureza jurídica	CNAE			
BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA	CACOAL SELVA PARK	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	55108 - HOTÉIS E SIMILARES			
Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
SIT LINHA E LOTE 67 BLEBA 05	S/N	: CX POSTAL 166;		ZONA RURAL	CACOAL	RO

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

## QUADRO SOCIETÁRIO

## RECURSOS RECEBIDOS

## FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos : R\$ 70.403,27

## PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

## BENS PATRIMONIAIS

## SERVICIOS

R\$ 0,00

R\$ 73.690,12

**OBRAS**  
R\$ 0,00

## MATERIAIS

**OUTROS**  
R\$ 0,00

## **PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES**

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00760/2016	17/02/2017
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00599/2018	25/02/2019
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00426/2015	01/10/2015
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00407/2014	04/08/2014
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00389/2015	Sem informação
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00334/2019	29/11/2019
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00299/2016	05/07/2016
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00293/2014	08/09/2014
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00274/2016	21/06/2016
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00244/2013	03/06/2013
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00206/2013	02/05/2013
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00169/2015	30/04/2015
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00153/2017	17/08/2017
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00130/2019	16/08/2019
Detalhar	ESTADO DE RONDONIA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO	00066/2018	24/04/2018

## ANTERIOR

## PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.055.157/0001-75

**Razão Social:** BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP

**Endereço:** SIT LH E LT 67 GB 05 SN CX POSTAL 166 / ZONA RURAL / CACOAL / RO / 76960-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2020 a 09/07/2020

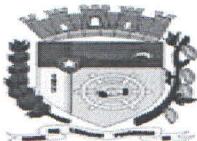
**Certificação Número:** 2020031204364912134440

Informação obtida em 09/04/2020 14:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA - 477/2020

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Saúde e juntamente com a Coordenação de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, considerando o § 1º do Artigo 329 da Lei Municipal n.º 802/PMC/1997, concede a Licença Sanitária, sob Nr. 477/2020 à

**BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**

**CACOAL SELVA PARK HOTEL**

à Empresa BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA constituída sob CNPJ n. 04.055.157/0001-75, e Nome Fantasia de CACOAL SELVA PARK HOTEL, situada à RUA LINHA, S/N, LINHA E LOTE 67 GLEBA 05 ST. PROSPERIDA, ZONA RURAL, CACOAL - RO, (69) 3441-1039 com a finalidade de: ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIS E COMERCIAIS DE INTERESSE DA SAÚDE, apto a:

- exercer atividades de Hotelaria;
- RESTAURANTE E SIMILARES;
- Prestação de Serviços de interesse a Saúde;

O prazo de validade desta Licença Sanitária é entre 07/04/2020 a 07/05/2020.

**Proprietário e/ou Responsável: NÉRIO LOURENCO BIANCHINI**

Cacoal - RO, terça-feira, 7 de abril de 2020, às 11:30:07

*Ivaneide R. Zanioli*

Departamento de  
Vigilância Sanitária  
Portaria 137/PMC/17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº79/SEMMA/2018**

**PROCESSO Nº: 096/2018**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 13, firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, publicado no DOE nº2273 em 08/08/13, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL**.

Nome ou Razão Social: **BIANCHINI E TRAVAIN**  
**ECOTURISMO LTDA**

**Vencimento: 01/08/2020**



**Município/UF: Cacoal/RO**      **CEP: 76.960-970**      **CNPJ/CPF: 04.055.157/0001-75**

**Atividade Principal: HOTÉIS**

**End: SIT LINHA E, LOTE 67 GLEBA 05 – ZONA RURAL.**

**Determinantes:**

1. O empreendedor deverá cumprir as determinações técnicas que constam no processo como estudos ambientais;
2. O empreendedor deverá apresentar um **Relatório Semestral de Monitoramento Ambiental**, acompanhado da ART/CREA do responsável técnico pela elaboração;
3. O empreendedor deverá publicar a presente Licença Ambiental em Diário Oficial ou jornal de circulação regional, conforme previsto na Lei Estadual nº 547/93;
4. **No caso de renovação ou emissão de Licença subsequente, o procedimento deverá ser requerido com no mínimo NOVENTA (90) DIAS de antecedência;**
5. Esta licença foi autorizada conforme o Parecer Técnico Nº203/CGFLAM/SEMMA/2018 de 01 de agosto de 2018 que consta no Processo Nº096/SEMMA/2018;
6. Esta Licença tem caráter precário e pode ser cancelada a qualquer momento, deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento no período de vigência;
7. O empreendedor deve evitar a poluição da água e do ar, resultante da operação da atividade em questão, assim como o extravio das águas e drenar as que possam ocasionar danos e prejuízos aos vizinhos.
8. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art 69 do decreto nº 7903/97;
9. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade.
10. O empreendedor responde independente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

**Local e data: Cacoal, 01 de agosto de 2018.**

**Leandro Soares Chagas**  
Sec. Mun. de Meio Ambiente  
Dec. 6278/PMC/2017



# CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 06/04/2020

## IDENTIFICAÇÃO

C.P.F/C.N.P.J:	04.055.157/0001-75	Inscrição Estadual:	00000000597783
Nire:	11200357068	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:	4278	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		

## ENDEREÇO DA EMPRESA

Endereço:	LINHA -E, LOTE 67, GLEBA 05		
Complemento:	SETOR PROSPERIDADE		
Bairro:	ZONA RURAL	Número:	
Município:	CACOAL	CEP:	76960970
UF:	RO		

## ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	LINHA E, LOTE 67, GLEBA 05 SETOR PROSPERIDADE		
Bairro:	ZONA RURAL		
Município:	CACOAL	Distrito:	
Telefone:		UF:	RO
Fax:		CEP:	76960970
E-mail:			

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	28/02/2020
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Início Atividade:	09/11/2000		
Código da Atividade Principal:	5510801		
Descrição da Atividade:	HOTEIS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		

## ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

5611201   RESTAURANTES E SIMILARES
8230001   SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
7990200   SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4713002   LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

## CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

C.P.F / C.N.P.J	294.849.012-04	Nr. CRC:	R000251104
Nome/Razão Social:	IVANDRO BRANDANI GUSMAO		

## ENDEREÇO DO CONTADOR

Endereço:	Marechal Rondon		
Bairro:	Princesa Isabel	CEP:	76964091
Município:	CACOAL	UF:	10
Telefone:	34415424	Fax:	34415424
E-mail:	IVANDROTUPA@HOTMAIL.COM		
Código do Regime	Regime Especial		



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.055.157/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/09/2000
NOME EMPRESARIAL <b>BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CACOAL SELVA PARK</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>55.10-8-01 - Hotéis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>SIT LINHA E LOTE 67 BLEBA 05</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>: CX POSTAL 166;</b>	
CEP <b>76.960-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(69) 3441-1039/ (69) 3459-2322</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **13:56:32** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

Pág. 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4278	C.N.P.J.: 04.055.157/0001-75	Prestação de Serviços
RAZÃO SOCIAL: <b>BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA</b>		
NOME DE FANTASIA: <b>CACOAL SELVA PARK</b>		
LOCALIZAÇÃO: <b>LINHA E, LT 67 GLEBA 05 - FAC</b>	Área Utilizada: 2750.00	
ATIVIDADE: <b>HOTEL E RESTAURANTE</b>		
<b>HORARIO ESPECIAL</b>		
EMISSÃO: <b>09/04/2020</b>	VALIDADE: <b>07/05/2020</b>	

*Guilherme Júnior C. Medeiros  
Agente Administrativo  
Cacoal*

Proprietário

Funcionário Responsável



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Palácio Rio Madeira – Rua Padre Chiquinho, s/n,– Bairro Pedrinhas.  
CEP 76.801-468 – PORTO VELHO – RO  
Fone: (69) 3216-5945

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a que se destina que a empresa Bianchini e Travain Ecoturismo Ltda, localizado na linha E, Lote 67, Setor Prosperidade, Zona Rural na cidade de Cacoal- RO, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.055.157/0001-75, prestou serviço para o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação, por meio do Processo administrativos nº **01.1601.5310/2016, 01.1601.3401/2015** no fornecimento hospedagem e alimentação preparada tipo self service, que atendeu o encontro de gestores, Jogos Escolares Fases Regionais Infantil e Juvenil/2016, despesa viabilizada por meio da Notas de Empenhos-NE nº 2926/2016, comprovada pela Nota Fiscal nº 00000221, emitida em 03/12/2016 no valor de R\$488.599,73 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), Processo nº **01.1601.5637/2016, NE nº 3079/2016**, comprovada pela Nota Fiscal nº 221 emitida em 03/12/2016 no Valor de R\$120.586,40 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e seis centavos).

Atestamos ainda, que tal prestação foi executada satisfatoriamente, cumprindo fielmente com a execução do serviço, de acordo com as especificações solicitadas, atendendo as exigências apresentadas e cumprindo prazos estabelecidos no Contrato nº 217/PGE/2016 e Contrato nº 256/PGE/2016.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2016

Waldiléia Santos da Silva  
Gerente de Contratos/DAF/SEDUC

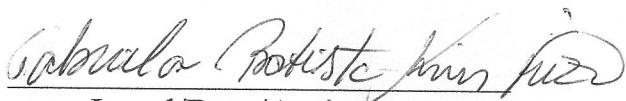
Matrícula: 300021970

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa VIAGEM PARA VOCÊ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 16.758.226/001-96 Situada a Avenida das America 3500 edificio Hong Kong Bairro barra da tijuca \_ Rio de Janeiro – A Serviço para o Sebrae – RO , atesta para os devidos fins que a empresa , BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA inscrita no CNPJ sob nº04.055.157/0001-75 , situada Linha E – lote 67 – Setor Prosperidade – Cacoal-RO., fornecceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- 1- Hospedagens ( com café da manhã incluso) para aprox. 55 pessoas
- 2- Serviços e A&B ( Almoço-Jantar-coffe-brekk) para aprox. 55 pessoas
- 3- Prestação de serviços ( Locação de Salão de Reunião)

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Local/Data/Assinatura

VIAGEM PARA VOCÊ AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA  
CNPJ: 16.758.226/0001-96

OBS.: O documento deve ser redigido em papel timbrado da Pessoa Jurídica Pública ou Privada, datado e assinado pelo representante legal ou por um dos sócios da referida empresa atestadora. O atestado deve ser autenticado em cartório, ou ser apresentado original acompanhado da cópia, cuja autenticidade será conferida por servidor da Unidade do CADFOR - Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

Esse atestado não pode ser fornecido por Pessoa Física.

Estrada Pacheco de Carvalho, 1103 – 03 – Niterói – RJ

Tel: (21) 3449-3551 / 3449-3545

[reservas@trip4u.com.br](mailto:reservas@trip4u.com.br)

[www.trip4u.com.br](http://www.trip4u.com.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 04.055.157/0001-75, estabelecida na Linha E, Lote 67, Gleba 05, Setor Prosperidade, Zona Rural, CEP 76960-970 Cacoal/RO, prestou para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.783.989/0007-30, situada na Avenida Sete de Setembro, 2674, B. Princesa Isabel, Cacoal - RO, os serviços cotados, abaixo especificados, no Ano de 2012:

### SERVIÇOS PRESTADOS:

Ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.13163-00/2015/SEDUC;

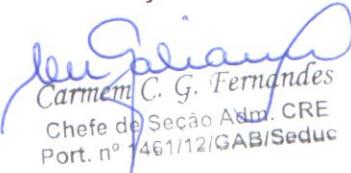
- Serviços de hospedagens em apartamentos individuais, duplos, triplos, quádruplos e quíntuplos de categoria Standard Superior contendo: café-da-manhã, camas amplas, Ar condicionado; Sistema de telefonia; ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar ; Armário, local específico para guarda de roupas; Banheiro privativo, para 350 pessoas;

Atestamos ainda, que tais prestações foram executadas satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cacoal-RO 20 de junho de 2015

---

Secretaria de Educação Estadual- SEDUC/RO

  
Carmem C. G. Fernandes  
Chefe da Secção Adm. CRE  
Port. nº 1461/12/GAB/Sedec



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190517891	NIRE 11200357068	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim ROE1900029570
------------------------------	---------------------	---------------------------------	------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: NERIO LOURENÇO BIANCHINI | Telefone de contato: (69) 3441-5424 | Email: contabilidade@tupicontabilidade.com.br  
Data: 21/11/2019

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
<u>22/11/2019</u>	<u>local</u>	<u>Gabrielly Beatriz mraes dos Santos</u>

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:19 SOB N° 20190517891.  
PROTOCOLO: 190517891 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905423309. NIRE: 11200357068.  
BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/11/2019  
www.empresafacil.ro.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1 1	ATIVO		4.305.113,22D	5.422.723,05D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE		1.347.401,97C	109.868,20D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		1.635.791,16C	2.721.080,64C
4 1.1.10.1	CAIXA		1.782.024,38C	2.721.080,64C
5 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		1.782.024,38C	2.721.080,64C
7 1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO		92.999,92D	0,00
733 1.1.10.200.2	BANCO BRADESCO		1.00D	0,00
561 1.1.10.200.3	BANCO SICOOB CREDIP CONTA 27.988-9		1.706,39D	0,00
756 1.1.10.200.4	BANCO SICOOB CREDIP CONTA 42.078-6		91.292,53D	0,00
734 1.1.10.3	COTA CAPITAL		16.533,98D	0,00
735 1.1.10.300.1	BANCO SICCOP CREDIP		16.533,98D	0,00
758 1.1.10.4	APLICAÇÃO FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		36.699,32D	0,00
759 1.1.10.400.1	APLICAÇÃO BRADESCO		36.699,32D	0,00
53 1.1.5	ESTOQUE		288.389,19D	2.830.948,84D
54 1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		288.389,19D	2.830.948,84D
55 1.1.50.100.10	MERCADORIAS PARA REVENDA		288.389,19D	2.829.710,00D
505 1.1.50.100.12	AQS DE FRETE		0,00	1.238,84D
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		5.652.515,19D	5.312.854,85D
111 1.2.3	IMOBILIZADO		5.652.515,19D	5.312.854,85D
112 1.2.30.1	IMÓVEIS		3.708.019,92D	3.538.167,73D
115 1.2.30.100.2	CONSTRUÇÕES		3.708.019,92D	3.538.167,73D
116 1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		470.731,59D	409.056,28D
117 1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		470.731,59D	409.056,28D
118 1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.360.997,17D	1.227.747,06D
119 1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.360.997,17D	1.227.747,06D
120 1.2.30.4	VEÍCULOS		100.000,00D	100.000,00D
121 1.2.30.400.1	VEÍCULOS		100.000,00D	100.000,00D
122 1.2.30.5	INSTALAÇÕES		180.539,94D	20.539,94D
693 1.2.30.500.1	INSTALAÇÕES		180.539,94D	20.539,94D
124 1.2.30.6	COMPUTADORES E PERIFERICOS		30.512,76D	17.343,84D
632 1.2.30.600.1	COMPUTADORES, PERIFERICOS E ELETRO ELETRONICOS		30.512,76D	17.343,84D
745 1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS.		198.286,19C	0,00
746 1.2.30.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE MOVEIS UTENSILIOS		44.031,18C	0,00
747 1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		124.528,33C	0,00
748 1.2.30.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS		20.000,00C	0,00
749 1.2.30.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		6.037,99C	0,00
750 1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E ELET		3.688,69C	0,00
676 1.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		12.670,46D	12.670,46D
677 1.5.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		12.670,46D	12.670,46D
679 1.5.01.002	BENS RECEBIDOS EM CONVENIOS/COMODATO/P/S		12.670,46D	12.670,46D
680 1.5.01.002.001	BENS RECEBIDOS PARA USO		12.670,46D	12.670,46D
149 2	PASSIVO		4.305.113,22C	5.422.723,05C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		4.014.532,56C	914.065,86C
382 2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.476.186,99C	757.466,62C
151 2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS		28.456,24C	200.000,00C
686 2.1.10.100.2	BANCO SICOOB CREDIP		28.456,24C	200.000,00C
154 2.1.10.3	FINANCIAMENTOS		2.447.730,75C	557.466,62C
732 2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO DE VEICULOS BANCO SICCOP		0,00	147.197,04C
689 2.1.10.300.2	BANCO BASA		2.393.189,94C	410.269,58C
760 2.1.10.300.3	BANCO BRADESCO FINAME CONTRATO 3041406/3		54.540,81C	0,00
164 2.1.3	FORNECEDORES		1.434.856,50C	0,00
165 2.1.30.1	FORNECEDORES		1.434.856,50C	0,00
167 2.1.30.100.1	FORNECEDORES		1.434.856,50C	0,00
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		15.649,65C	19.437,30C
170 2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		15.649,65C	19.437,30C
178 2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER		553,84C	959,67C
479 2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER		15.095,81C	18.296,41C
491 2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		0,00	181,22C

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:19 SOB N° 20190517891.  
 PROTOCOLO: 190517891 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905423309. NIRE: 11200357068.  
 BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP



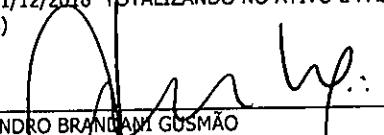
LEILSON COSTA DE SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 26/11/2019  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	31/12/2018	31/12/2017
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	87.839,42C	137.161,94C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	64.834,68C	83.661,69C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.305,32C	4.183,63C
189	2.1.50.100.3	RESCISÃO A PAGAR	0,00	29.282,53C
521	2.1.50.100.5	13 SALARIOS A PAGAR	0,00	1.460,71C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18.699,42C	18.573,38C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	9.435,40C	15.936,91C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	9.264,02C	2.636,47C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.986.882,23C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.986.882,23C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	4.986.882,23C
690	2.2.10.100.001	EMPRESTIMO A PAGAR	0,00	4.986.882,23C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	290.580,66C	478.225,04D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.450.000,00C	1.450.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.450.000,00C	1.450.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	1.450.000,00C	1.450.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.159.419,34D	1.928.225,04D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.159.419,34D	1.928.225,04D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.159.419,34D	1.928.225,04D
681	7	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	12.670,46C	12.670,46C
682	7.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	12.670,46C	12.670,46C
684	7.1.10.2	BENS RECEBIDOS EM CONVENIOS/COMODATO/PS	12.670,46C	12.670,46C
672	7.1.10.200.1	BENS RECEBIDOS PARA USO	12.670,46C	12.670,46C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 4.305.113,22 (quatro milhões trezentos e cinco mil cento e treze reais e vinte e dois centavos)

  
 NERIO LOURENÇO BIANCHINI  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 191.705.569-20

  
 IVANDRO BRANDAM GUSMÃO  
 Reg. no CRC / RO sob o No. 002511/O-4  
 CPF: 294.849.012-04  
 Técnico em Contabilidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:19 SOB N° 20190517891.  
 PROTOCOLO: 190517891 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905423309. NIRE: 11200357068.  
 BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 26/11/2019  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>Receita Operacional</b>	<b>2.127.375,86</b>	<b>1.660.223,83</b>
VENDA DE MERCADORIAS	44.717,17	35.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ	2.082.658,69	1.625.223,83
<b>Deduções</b>	<b>(268.724,72)</b>	<b>(215.681,59)</b>
(-) SIMPLES NACIONAL	(268.724,72)	(215.681,59)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.858.651,14</b>	<b>1.444.542,24</b>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>	<b>(3.928.275,35)</b>	<b>0,00</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.928.275,35)	0,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(2.069.624,21)</b>	<b>1.444.542,24</b>
<b>Despesas Com o Pessoal</b>	<b>(1.051.049,21)</b>	<b>(1.034.798,83)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(709.737,29)	(718.062,79)
PRÓ-LABORE	(63.900,00)	(61.717,92)
PRÉMIOS E GRATIFICAÇÕES	(14.755,46)	(2.755,00)
13º SALÁRIO	(61.724,55)	(65.499,47)
FÉRIAS	(46.445,62)	(58.726,50)
INSS	19.454,28	3.028,02
FGTS	(26.852,37)	(20.906,61)
FERIAS PROPORCIONAIS	(17.627,89)	(6.248,38)
QUEBRA DE CAIXA	(2.380,50)	(1.900,00)
HORAS EXTRAS 50 %	(18.887,26)	(16.495,13)
REFLEXO EXTRAS DSR	(10.511,82)	(10.225,45)
MÉDIA VALOR 13	(2.097,52)	(884,60)
MÉDIA VALOR FÉRIAS	(1.244,41)	(962,05)
MÉDIA VL FER PROPORCIONAL	(263,97)	(60,66)
1/3 DAS FÉRIAS	(16.067,43)	(20.033,06)
SALARIO FAMILIA	(5.418,10)	(7.025,96)
FGTS DO MES	(64.867,94)	(63.345,76)
1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	(6.255,24)	(2.175,13)
DIFERENÇA MÉDIA VALOR FÉRIAS	(55,18)	(19,76)
DIFERENÇA MÉDIA HORAS FÉRIAS	(131,77)	(50,26)
DIFERENÇA DE 1/3 DE FÉRIAS	(95,94)	(133,90)
VANTAGENS FÉRIAS	(512,26)	(410,59)
SALARIO MATERNIDADE	(17.615,70)	(2.566,66)
HORAS AFASTADAS INSS (P DOENÇA)	(61.613,63)	(54.024,67)
VALE TRANSPORTE	3.529,50	3.134,33
DESCONTO DE ALUGUEL	1.383,33	1.370,00
ADIANTAMENTO EXTRAS	25.469,75	30.367,18
PERICOLOSIDADE	(1.438,62)	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.924,00	3.867,00
DESCONTOS HORAS AFASTADAS	120.043,95	98.488,67
MÉDIA HRS FER PROPORCIONAL	(822,06)	(216,30)
SALARIO LICENÇA MATERNIDADE	(1.141,38)	(130,56)
DESCONTOS DE FALTAS	1.095,72	1.217,60
FERIAS VENCIDAS	(3.829,50)	(8.735,74)
1/3 FÉRIAS RESCISÃO	(1.354,73)	(3.216,35)
MÉDIA LIC MATERNIDADE	(274,51)	(22,09)
MÉDIA HRS FÉRIAS VENCIDAS	(184,89)	(731,18)
MÉDIA VL FÉRIAS VENCIDAS	(49,80)	(182,12)
AVISO PREVIO REAVIDO	1.024,67	0,00
MÉDIA VALOR ABONO	(21,67)	(24,00)
MEDIAS HORAS ABONO	(48,75)	(115,32)
ABONO PECUNIARIO (FÉRIAS)	(485,00)	(710,00)
1/3 DO ABONO FÉRIAS	(185,14)	(283,11)
VANTAGENS 13	(1.004,60)	(410,59)
VANTAGENS FER PROPORCIONAIS	(51,75)	0,00
MÉDIA VALOR AVISO PREVIO REAVIDO	16,28	0,00
MÉDIA HORAS AVISO PREVIO REAVIDO	57,24	0,00
MÉDIA VALOR 13 LICENÇA MATERNIDADE	(51,98)	(3,15)
MÉDIA HORAS 13 LICENÇA MATERNIDADE	(25,71)	(0,86)
VANTAGENS 13 ADIANTADO	(438,05)	(205,30)
AFAST P/ ACID TRABALHO	(54.321,75)	(44.464,00)
ESTOURO DO MES	(732,38)	(2.257,11)
DIFERENÇA DE SALARIOS	0,00	(252,00)
DIFERENÇA DE FÉRIAS	(100,83)	(331,71)
AVISO PREVIO	(1.552,50)	0,00
13 1/12 INDENIZADO	(129,38)	0,00
FÉRIAS 1/12 INDENIZADAS	(129,38)	0,00
1/3 FÉRIAS INDENIZADAS RESC	(43,97)	0,00

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPA - EIRELI - ME

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:19 SOB N° 20190517891.  
PROTOCOLO: 190517891 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905423309. NIRE: 11200357068.  
BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP

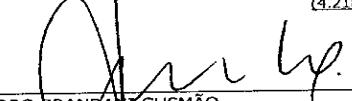


LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/11/2019  
www.empresafacil.ro.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
<b>Despesas Com o Pessoal</b>	<b>(1.051.049,21)</b>	<b>(1.034.798,83)</b>
MEDIA VALOR AVISO PREVIO	(5,74)	0,00
MEDIA HORAS AVISO PREVIO	(24,76)	0,00
MEDIA VALOR FERIAS 1/12 INDENIZADO	(0,48)	0,00
MEDIA HORAS FERIAS 1/12 INDENIZADO	(2,06)	0,00
ESTOURO MES ANTERIOR	732,38	2.257,11
13 SALARIO INTEGRAL RESCISÃO	(10.156,38)	(7.385,21)
MEDIA HORAS 13 RESCISAO	(246,62)	(157,99)
MEDIA VALOR 13º RESCISÃO	(73,94)	(85,74)
DESCONTOS HORAS AFAST (13º ADTO)	2.065,03	1.874,00
DESCONTO DIFERENÇA MEDIA HORA 13	1,74	0,00
DESCONTO DIFERENÇA MEDIA VALOR 13º	0,19	0,00
INSS DIF 13 DESC A MAIOR	4.249,65	3.748,00
INSALUBRIDADE 40%	(2.683,92)	0,00
HORAS APOSENT. INVALIDEZ	(3.816,00)	0,00
INSALUB 40% ACID TRAB	(292,57)	0,00
HORAS FALTAS PARCIAL	34,48	0,00
INSALUB 20% IGUAL OU INFERIOR 15/30 DIAS	(50,88)	0,00
INSALUB 40% IGUAL OU INFERIOR 15/30 DIAS	(317,99)	0,00
PERICULOSIDADE IGUAL OU INFE 15/30 DIAS	(12,98)	0,00
DESCONTO HORAS AFAST ACID TRAB 13º RESC	345,00	0,00
DIAS FALTAS	688,10	0,00
<b>Depesas Gerais</b>	<b>(915.872,90)</b>	<b>(1.264.188,31)</b>
DESPESAS COM VÉICULOS	(43.721,68)	(25.432,44)
ENERGIA ELÉTRICA	(241.072,29)	(288.204,42)
TELEFONE	(5.339,63)	0,00
MAT DE USO CONSUMO	(605.389,35)	(943.092,82)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(20.349,95)	(7.458,63)
<b>Depreciação</b>	<b>(198.286,19)</b>	<b>0,00</b>
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(198.286,19)	0,00
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>16.533,98</b>	<b>0,00</b>
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	16.533,98	0,00
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>222,00</b>	<b>6.617,15</b>
BONIFICAÇÃO /BRINDE	222,00	6.617,15
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>(4.218.076,53)</b>	<b>(847.827,75)</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>(4.218.076,53)</b>	<b>(847.827,75)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.218.076,53)</b>	<b>(847.827,75)</b>

  
NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 191.705.569-20

  
IVANDRO BRANDANI GUSMÃO  
Reg. no CRC - RO sob o No. 002511/O-4  
CPF: 294.849.012-04  
Técnico em Contabilidade

Sistema licenciado para ESCRITÓRIO CONTÁBIL TUPA - EIRELI - ME

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:19 SOB N° 20190517891.  
PROTOCOLO: 190517891 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905423309. NIRE: 11200357068.  
BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 26/11/2019  
www.empresafacil.ro.gov.br


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA**
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO**

Certidão n.º: RO/2019/00009801  
 Nome: IVANDRO BRANDANI GUSMÃO CPF: 294.849.012-04  
 CRC/UF n.º RO-002511/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 19.02.2020  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
 Nº 6 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 294.849.012-04 Controle : 6664.6978.7291.7919

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 09:19 SOB Nº 20190517891.  
 PROTOCOLO: 190517891 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905423309. NIRE: 11200357068.  
 BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP



LEILSON COSTA DE SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PORTO VELHO, 26/11/2019  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 COORDENADORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

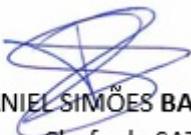
AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:  
**305092/2019** - Cacoal

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO DISCRIMINADO FOI VISTORIADO E APROVADO. TUDO DE ACORDO COM A LEI 3924, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016 REGULAMENTADA PELO DECRETO 21425, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Razão social:	<b>BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA</b>		
Nome fantasia:	<b>CACOAL SELVA PARK</b>		
CNPJ/CPF:	<b>04055157000175</b>   Ocupação:		
Endereço:	<b>LINHA E</b> <b>Cacoal-RO</b>	Número: <b>LOTE 67</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Área construída:	<b>7000.00</b> ( sete mil metros quadrados.)		



Cacoal - RO, 13 de Junho de 2019.

  
**PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI** – 2º TEN BM  
 Chefe da SAT-CAC

**APROVADO POR: 2º TEN BM BARBATI, EM 13/06/2019 .(357278)**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE, E POSSUI VALIDADE ATÉ 12/06/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 04.055.157/0001-75, NADA CONSTA** na Comarca de Cacoal.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 3I3W-9LC1-Z4ZB-27UZ**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 15/04/2020 12:00:18 h.  
 (Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Des. Aldo Alberto Castanheiras  
 Endereço: Avenida Cuiabá, 2025 - Bairro Centro  
 Cep 76.963-726 - Cacoal - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO  
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300400660**

Código de Controle: **300400660**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **04055157000175**

Nome ou Razão Social: **BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **06/04/2020 16:51:47**

Validade....: **05/07/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**

**CNPJ: 04.055.157/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

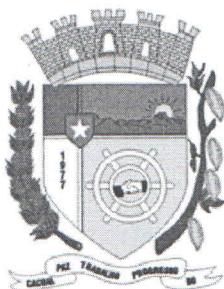
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:58:22 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **B40E.D05A.7996.F5F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE RECEITA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS COM EFEITO, NEGATIVA.**

**Nº 008/2020**

Contribuinte: **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**

CPF: **04.055.157/0001-75**

ENDEREÇO: **LINHA É – LOTE 65 GLEBA 05**

Município: **CACOAL/RO**

CAD.MUN. **4278**

**A Fazenda Pública do Município de Cacoal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão n. 2.100-Centro, por meio dos servidores infra-assinados, de acordo com o disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172/66-Código Tributário Nacional: **CERTIFICA** que este documento tem o mesmo efeito que a **CERTIDÃO NEGATIVA**, expedida de acordo de acordo com o art. 205 do referido Código, por existirem em nome da empresa (contribuinte), acima identificado, débitos em relação aos Tributos Municipais na condição abaixo especificada:

**Processo: 6732/2017 – Recurso Fiscais 2º Instancia**

Para constar Gustavo Junio Campos Medeiros Booni passo esta CERTIDÃO, válida até 08/06/2020 e Maria Lucia de Andrade Araujo, Agente Administrativo a confere e assina.

Cacoal 09 de abril de 2020.

Gustavo Junio Campos Medeiros Booni  
Agente Administrativo  
Cad. 3097

Maria Lucia de Andrade Araujo  
Coordenadora Divisão de Receita

04.092.714/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANÍSIO SERRÃO, 2100  
CENTRO CEP 76.963-804  
CACOAL - RO



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

### **CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.055.157/0001-75**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **09/04/2020 às 12:52:40 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **AB12-AB9E-EFDC-4AF9-8461-1DBB-381C-DCB1**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: ROC2000454690													
<b>NIRE (Sede)</b> 11200357068	<b>CNPJ</b> 04.055.157/0001-75	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/09/2000		<b>Ínicio de Atividade</b> 01/10/2000													
<b>Endereço Completo</b> LINHA E, LOTE 67, GLEBA 05, Nº S/N, SETOR PROSPERIDADE, ZONA RURAL - Cacoal/RO - CEP 78975-000																	
<b>Objeto Social</b> HOTEL FAZENDA; RESTAURANTE E LANCHONETE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL; LOJA DE VARIEDADES (BIBELÔS, SOUVENIRES; MODA PRAIA E ACESSÓRIOS), EXCETO LOJA DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES.																	
<b>Capital Social</b> R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado													
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <tr> <td><b>Nome</b> NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI</td> <td><b>CPF/CNPJ</b> 191.705.569-20</td> <td><b>Participação no capital</b> R\$ 725.000,00</td> <td><b>Espécie de sócio</b> Sócio</td> <td><b>Administrador</b> S</td> <td><b>Término do mandato</b></td> </tr> <tr> <td><b>Nome</b> VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI</td> <td><b>CPF/CNPJ</b> 136.717.742-15</td> <td><b>Participação no capital</b> R\$ 725.000,00</td> <td><b>Espécie de sócio</b> Sócio</td> <td><b>Administrador</b> S</td> <td><b>Término do mandato</b></td> </tr> </table>						<b>Nome</b> NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI	<b>CPF/CNPJ</b> 191.705.569-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 725.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>	<b>Nome</b> VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI	<b>CPF/CNPJ</b> 136.717.742-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 725.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI	<b>CPF/CNPJ</b> 191.705.569-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 725.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>												
<b>Nome</b> VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI	<b>CPF/CNPJ</b> 136.717.742-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 725.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>												
<b>Dados do Administrador</b> <table border="1"> <tr> <td><b>Nome</b> NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI</td> <td><b>CPF</b> 191.705.569-20</td> <td><b>Término do mandato</b></td> </tr> <tr> <td><b>Nome</b> VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI</td> <td><b>CPF</b> 136.717.742-15</td> <td><b>Término do mandato</b></td> </tr> </table>						<b>Nome</b> NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI	<b>CPF</b> 191.705.569-20	<b>Término do mandato</b>	<b>Nome</b> VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI	<b>CPF</b> 136.717.742-15	<b>Término do mandato</b>						
<b>Nome</b> NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI	<b>CPF</b> 191.705.569-20	<b>Término do mandato</b>															
<b>Nome</b> VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI	<b>CPF</b> 136.717.742-15	<b>Término do mandato</b>															
<b>Último Arquivamento</b> Data 26/11/2019				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS													
<b>Número</b> 20190517891				<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:20:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código 5KGKTDIJ.



ROC2000454690

LEILSON COSTA DE SOUZA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.055.157/0001-75

Certidão nº: 2250681/2020

Expedição: 27/01/2020, às 12:43:51

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.055.157/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.055.157/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/09/2000
NOME EMPRESARIAL <b>BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CACOAL SELVA PARK</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>55.10-8-01 - Hotéis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>SIT LINHA E LOTE 67 BLEBA 05</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>: CX POSTAL 166;</b>	
CEP <b>76.960-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>CACOAL</b>	UF <b>RO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(69) 3441-1039/ (69) 3459-2322</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2020** às **14:16:34** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

**INTERIOR**  
**GRASSI E TAKAHASHI LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.055.157/0001-75**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI, brasileira, maior, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. 23.628.915-9 SSP/SP e CPF n.º 409.779.352-72, residente e domiciliada na rua Almirante Tamandaré n.º 448, Nova Esperança, CACOAL - RO., e ANGELO IVO GRASSI, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. 3.133.892-1/SSP-PR e CPF n.º 431.069.609-06, residente e domiciliado na Av.: Copacabana n.º 395, Novo Cacoal, CACOAL - RO, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **GRASSI E TAKAHASHI LTDA**, com sede e foro nesta cidade de CACOAL - RO, à Linha É Lote 67 Gleba 05 Setor Prosperidade – Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 04.055.157/0001-75, com seu contrato de constituição, devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Rondônia, sob n.º 112.0035706,8; em 21.09.2000, na sessão de 29 de setembro de 2000, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar por este instrumento particular de contrato, as cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira:** A partir desta data o capital social da sociedade passará de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para **R\$ 126.025,00** (Cento e Vinte e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais), dividido em cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- Ana Cláudia da Rocha Takahashi, com 75.615 (Setenta e cinco mil e seiscentos e quinze) cotas, no valor total de R\$ 75.615,00 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais), integralizadas no ato, em moeda corrente e legal do país.
- Angelo Ivo Grassi, com 50.410 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Dez) cotas, no valor total de R\$ 50.410,00 (Cinquenta Mil e

  
Dr. Silvano S. Oliveira  
Advogado  
DAB/RO 616



Quatrocentos e Dez Reais), integralizadas no ato, em moeda corrente e legal do país.

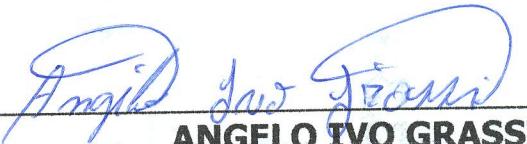
**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do Capital social.

**Cláusula terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social original que não colidirem com as disposições da presente Alteração Contratual.

E por estarem de comum acordo, os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis, e assim assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que também assinam.

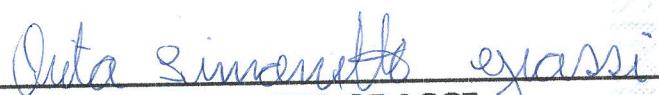
Cacoal – RO, 03 de outubro de 2000.

**ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI**

  
**ANGELO IVO GRASSI**

  
Dr. Silverio das S. Oliveira  
Advogado  
OAB/RO 616

**Testemunhas: 1<sup>a</sup>**

  
**ORITA SIMONETTI GRASSI**  
**RG.: 4.627.433/SSP-PR**

**2<sup>a</sup>**

  
**VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA**  
**RG.: 105.819/SSP-RO**

# **GRASSI E TAKAHASHI LTDA**

## **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI**, brasileira, natural de Pereira Barreto/SP, nascida em 16 de outubro de 1974, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. 23.628.915-9 SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 409.779.352-72, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré nº 448, Bairro Nova Esperança, na cidade de CACOAL - RO., CEP 78.975-405 e **ANGELO IVO GRASSI**, brasileiro, natural de Anita Garibaldi/SC, nascido em 19 de maio de 1960, casado em regime de comunhão universal de bens, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. 3.133.892-1/SSP-PR e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 431.069.609-06, residente e domiciliado na Avenida Copacabana nº 395, Bairro Novo Cacoal, na cidade de CACOAL - RO, CEP 78.975-115, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **GRASSI E TAKAHASHI LTDA**, com sede e foro nesta cidade de CACOAL - RO, à Linha É Lote 67 Gleba 05 Setor Prosperidade – Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 04.055.157/0001-75, com seu contrato de constituição, devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Rondônia, sob n.º 112.0035706,8 em sessão do dia 21 de setembro de 2000 e sua primeira alteração contratual arquivada sob n.º 1125263.3 em sessão do dia 23 de outubro de 2000, **RESOLVEM** em comum acordo, por este instrumento particular alterarem o Contrato Social e alterações posteriores, que regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se nesta data da sociedade empresária a sócia **Ana Cláudia da Rocha Takahashi**, já anteriormente qualificada, que possui a quantia de 75.615 (Setenta e cinco mil e seiscentos e quinze) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.615,00 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais), totalmente integralizado, que neste ato cede e transfere a título de venda as 75.615 (Setenta e cinco mil e seiscentos e quinze) cotas para o Sr. **NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI**, brasileiro, natural de Urussanga/SC, nascido em 12 de fevereiro de 1949, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Av: São Paulo nº 3189, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, Cep: 78-976-020; portador da Cédula de Identidade RG nº 108.470/SSP/RO, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 191.705.569-20 e também se retira nesta data da sociedade empresária o sócio **Ângelo Ivo Grassi**, já anteriormente qualificado, que possui a quantia de 50.410 (Cinqüenta Mil e Quatrocentos e Dez) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.410,00 (Cinqüenta Mil e Quatrocentos e Dez Reais) totalmente integralizado, que neste ato cede e transfere a título de venda a quantia de 25.205 (vinte e cinco mil e duzentos e cinco) cotas, no valor de R\$ 25.205,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinco Reais)

*Nério* *Bianchini* *Dr. Silvana R. Polon* *Paulo*

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição da presente alteração.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social, com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**, com sede e foro em Cacoal-RO, na Linha È lote 67 gleba 05 Setor Prosperidade, Zona Rural, CEP 78975-000, Cacoal/RO, podendo a critério dos sócios abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objetivo social as seguintes atividades: estabelecimento hoteleiro com restaurante; atividades de ecoturismo especializado; exploração de pontos turísticos, com trilhas e atividades congêneres; restaurante e lanchonete; transporte rodoviário de passageiros; organização de viagens turísticas, promoção de eventos e comércio varejista de mercadorias em geral (bibelôs, souvenires, moda praia e acessórios) em loja de conveniência.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com o início das suas atividades em 01 de outubro de 2000, conforme contrato social de constituição.

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é fixado, na importância de R\$ 126.025,00 (Cento e vinte e seis mil e vinte e cinco reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um) Real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Capital em R\$</b>
<b>Nério Lourenço Bianchini</b>	<b>100.820</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 100.820,00</b>
<b>Vera Lúcia Travain</b>	<b>25.205</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 25.205,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>126.025.....</b>	<b>100.....</b>	<b>R\$ 126.025,00</b>

*Nério  
Bianchini  
Vera Lúcia Travain  
TOTAL.....*

*silvana R. Polist  
Fazenda*

para o Sr. **NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI**, já qualificado acima, e cede e transfere a título de venda a quantia de 25.205 (vinte e cinco mil duzentos e cinco) cotas, no valor de R\$ 25.205 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinco Reais) totalmente integralizado, à Sra. **VERA LÚCIA TRAVAIN**, brasileira, natural de Pereira Barreto/SP, nascida em 12 de dezembro de 1960, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. São Paulo nº 3189, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, Cep: 78.976-020; portadora da Cédula de Identidade RG. nº 105.819-SSP/RO, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 136.717.742-15, que ingressam por este ato e nesta data na sociedade empresária e pelo qual os vendedores dão total e irrevogável quitação de recebido e satisfeito para não mais reclamar em tempos futuros a qualquer título, ficando assim distribuído o capital social da empresa entre os novos sócios:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Capital em R\$</b>
<b>Nério Lourenço Bianchini</b>	<b>100.820</b>	<b>80</b>	<b>R\$ 100.820,00</b>
<b>Vera Lúcia Travain</b>	<b>25.205</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 25.205,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>126.025.....</b>	<b>100.....</b>	<b>R\$ 126.025,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato altera-se a denominação social da sociedade empresária de GRASSI E TAKAHASHI LTDA para **BIANCHINI & TRAVAIN ECOTURISMO LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: estabelecimento hoteleiro com restaurante; atividades de ecoturismo especializado; exploração de pontos turísticos, com trilhas e atividades congêneres; restaurante e lanchonete; transporte rodoviário de passageiros; organização de viagens turísticas, promoção de eventos, ficando neste ato incluída a **atividade de comércio varejista de mercadorias em geral (bibelôs, souvenires, moda praia e acessórios) em loja de conveniência.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os **Administradores** declaram sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os **Administradores** declararam, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ART. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

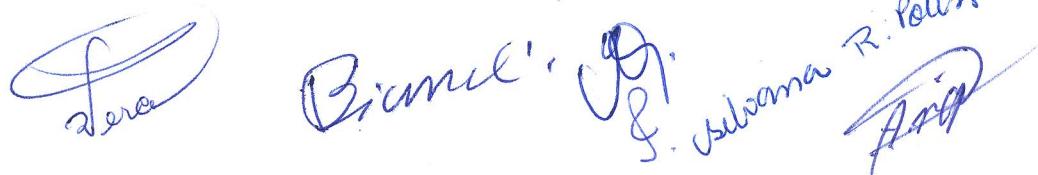
**CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterar o contrato social, só poderão ser tomadas pelos sócios em conjunto.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade destinando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade obedecidas às prescrições legais técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão divididos entre os sócios na proporção do capital social de cada um, podendo os lucros ou prejuízos ser divididos ou ficarem em reserva na sociedade para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

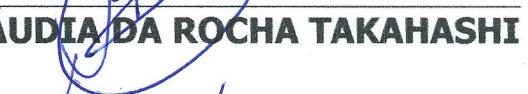
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos deste Contrato Social serão regidos pelas Leis e disposições legais aplicáveis a espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Cacoal - RO, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem entre as partes e que não resolvam amigavelmente.

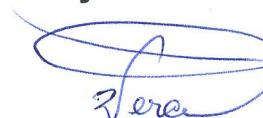
E por estarem assim justos e contratados firma o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

CACOAL RO., 01 de julho de 2003.

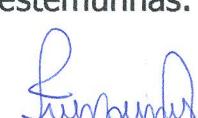
  
ANGELO IVO GRASSI

  
ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI

  
NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI

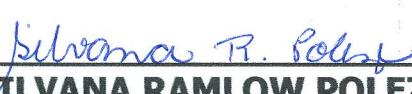
  
VERA LÚCIA TRAVAIN

Testemunhas:

  
IVETE FERREIRA NUNES

RG.: 477.732/SSP-RO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2003 SOB Nº: 110272370 Protocolo: 03/020015-6 Empresa: 11 2 0035706 8 BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA	 ROSÂNGELA G. FEITOSA GUEDES SECRETARIA-GERAL
---	---	--

  
SILVANA RAMLOW POLEZE  
RG.: 772.096/SSP-RO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI**, brasileiro, natural de Urussanga/SC, nascido em 12 de Fevereiro de 1949, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 108.470 SSP/RO e CPF n.º 191.705.569-20, residente e domiciliado na Av. São Paulo n.º 3189, Jardim Clodoaldo, CACOAL - RO, CEP 76.963-577 e **VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI**, brasileira, natural de Pereira Barreto/SP, nascida em 12 de Dezembro de 1960, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 105.819/SSP-RO e CPF n.º 136.717.742-15, residente e domiciliada na Av. São Paulo n.º 3189, Jardim Clodoaldo, CACOAL – RO, CEP 76.963-577, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**, com sede e foro nesta cidade de CACOAL - RO, à Linha É Lote 67 Gleba 05 Setor Prosperidade – Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 04.055.157/0001-75, com seu contrato de constituição, devidamente arquivado na Junta comercial do Estado de Rondônia, sob n.º 112.0035706,8; em sessão do dia 21 de setembro de 2000, 1<sup>a</sup> Alteração contratual arquivada sob nº 1125263,3 em sessão do dia 23 de outubro de 2000 e 2<sup>a</sup> alteração contratual arquivada sob nº 110272370 em sessão do dia 01 de agosto de 2003, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar por este instrumento particular de contrato, as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data o capital social da sociedade empresaria limitada passará de **R\$ 126.025,00** (Cento e Vinte e Seis Mil e Vinte e Cinco Reais) dividido em 126.025 (Cento Vinte Seis Mil e Vinte Cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas, para o valor de **R\$ 201.640,00** (Duzentos e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando 201.640 (Duzentos e Um Mil Seiscentos Quarenta) quotas, sendo que a sócia Sra. **VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI**, já qualificada acima, possuidora de 25.205 (vinte e cinco mil duzentas e cinco) quotas no valor de **R\$ 25.205,00** (Vinte e cinco mil duzentos e cinco reais), integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país 75.615 (setenta e cinco mil seiscentos e quinze) quotas, totalizando 100.820 (Cem mil oitocentas e vinte) quotas, no valor total de **R\$ 100.820,00** (Cem mil oitocentos e vinte reais), ficando o capital distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
<b>NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI</b>	<b>100.820</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 100.820,00</b>
<b>VERA TRAVAIN DE S. BIANCHINI</b>	<b>100.820</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 100.820,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>201.640</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 201.640,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Juliana**Bianchini**Verac**Camila*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade empresária limitada exclui de seu objeto social as atividades secundárias de transporte rodoviário de passageiros e organização de viagens turísticas. Sendo que a partir desta data as nomenclaturas das atividades ficam alteradas da seguinte forma: Hotel fazenda; Restaurante e lanchonete; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de promoção do turismo local e Loja de variedades (bibelôs, souvenires, moda praia e acessórios), exceto lojas de departamento ou magazines.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade empresária limitada caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de **Administradores**, podendo assim assinar isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios **administradores** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

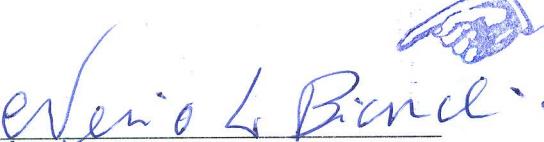
**CLÁUSULA QUINTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterar o contrato social, só poderão ser tomadas pelos sócios em conjunto.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios.

**CLÁUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição da presente alteração.

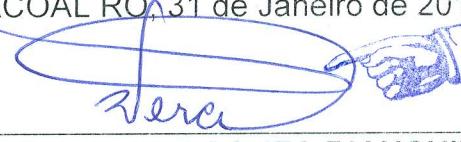
**CLÁUSULA OITAVA:** Os casos omissos deste Contrato Social serão regidos pelas Leis e disposições legais aplicáveis a espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Cacoal - RO, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem entre as partes e que não se resolvam amigavelmente.

E por estarem assim justos e contratados <sup>TABELIONATO  
BELETI</sup> firma o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

  
NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI  
CPF: 191.705.569-20  
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

  
SILVANA RAMLOW POLEZE  
RG: 772.096/SSP/RO

  
CACOAL RO 31 de Janeiro de 2010  
VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI  
CPF: 136.717.742-15  
SÓCIA

  
CAMILA GABRIELA DE SOUZA  
RG: 987.977/SSP/RO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2010 SOB Nº: 110359464  
**Protocolo: 10/007654-8, DE 09/03/2010**

**Empresa: 11 2 0035706 8**  
BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO  
LTDA EPP

*Fábio Souza*  
FABIANO SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL

# **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA - EPP**

**CNPJ/MF: 04.055.157/0001-75**

## **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI**, brasileiro, natural de Urussanga/SC, nascido em 12 de Fevereiro de 1949, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 108.470 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n.º 191.705.569-20, residente e domiciliado na Av. São Paulo n.º 3189, Jardim Clodoaldo, nesta cidade de CACOAL - RO, CEP 76.963-577 e **VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI**, brasileira, natural de Pereira Barreto/SP, nascida em 12 de Dezembro de 1960, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 105.819/SSP-RO e inscrita no CPF/MF sob n.º 136.717.742-15, residente e domiciliada na Av. São Paulo n.º 3189, Jardim Clodoaldo, nesta cidade de CACOAL - RO, CEP 76.963-577, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de CACOAL - RO, à Linha É Lote 67 Gleba 05 Setor Prosperidade – Zona Rural, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ/MF sob n.º 04.055.157/0001-75**, com seu contrato de constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob n.º 112.0035706,8; em sessão do dia 21 de setembro de 2000, 1<sup>a</sup> Alteração contratual arquivada sob nº 1125263,3 em sessão do dia 23 de outubro de 2000, 2<sup>a</sup> alteração contratual arquivada sob nº 110272370 em sessão do dia 01 de agosto de 2003 e 3<sup>a</sup> alteração contratual arquivada sob nº 110359464 em sessão do dia 15 de março de 2010, **RESOLVEM** de comum acordo, alterar por este instrumento particular de contrato, as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data o capital social da sociedade empresaria limitada passará de **R\$ 201.640,00** (Duzentos e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais), dividido em quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando 201.640 (Duzentos e Um Mil Seiscentos e Quarenta) quotas, totalmente integralizadas, para o valor de **R\$ 1.450.000,00** (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divido em quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando 1.450.000 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta) quotas, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade empresaria limitada, conforme saldo credor na conta de Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009. Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI</b>	<b>725.000</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 725.000,00</b>
<b>VERA LUCIA T. DE S. BIANCHINI</b>	<b>725.000</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 725.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.450.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 1.450.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Camila*

*Juliana S. Poloso*  
*Verá*  
*Bianchi*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade empresária limitada caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de **Administradores**, podendo assim assinar isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios **administradores** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterar o contrato social, só poderão ser tomadas pelos sócios em conjunto.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios.

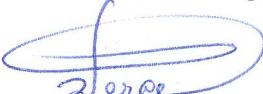
**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposição da presente alteração.

**CLÁUSULA SETIMA:** Os casos omissos deste Contrato Social serão regidos pelas Leis e disposições legais aplicáveis a espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Cacoal - RO, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem entre as partes e que não se resolvam amigavelmente.

E por estarem assim justos e ~~contratados~~ firma o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

CACOAL RO, 9 de Agosto de 2010.

  
NÉRIO LOURENÇO BIANCHINI  
CPF: 191.705.569-20  
SÓCIO

  
VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI  
CPF: 136.717.742-15  
SÓCIA

TESTEMUNHAS:

  
SILVANA RAMLOW POLEZE  
RG: 772.096/SSP/RO

  
CAMILA GABRIELA DE SOUZA  
RG: 987.977/SSP/RO





# **GRASSI E TAKAHASHI LTDA**

1032/00  
CACOAL

LINHA E  
LOTE 67  
SETOR PROSPERIDADE  
ZONA RURAL  
CACOAL - RO

## **CONTRATO SOCIAL**

ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI, brasileira, maior, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. 23.628.915-9 SSP/SP e CPF n.º 409.779.352-72, residente e domiciliada na rua Almirante Tamandaré n.º 448, Nova Esperança, CACOAL - RO., e ANGELO IVO GRASSI, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. 3.133.892-1/SSP-PR e CPF n.º 431.069.609-06, residente e domiciliado na Av.: Copacabana n.º 395, Novo Cacoal, CACOAL – RO, **resolvem** por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira:** A sociedade ora organizada girará sob a razão social de: **GRASSI E TAKAHASHI LTDA**, com sede e foro à *LINHA E, LOTE 67, GLEBA 05, SETOR PROSPERIDADE, ZONA RURAL, na cidade de CACOAL – RO*, podendo no entanto a critério dos sócios instalarem filiais, agências ou sucursais em todo e qualquer parte do país.

**Cláusula segunda:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que o seu início está previsto para 01 de OUTUBRO de 2000 e tendo como objetivo social as seguintes atividades:

- Estabelecimento hoteleiro com restaurante;
- Atividades de Ecoturismo especializado;
- Exploração de pontos turísticos, com trilhas e atividades congêneres;
- Restaurante e lanchonete;
- Transportes rodoviário de passageiros;
- Organização de viagens turísticas e promoção de eventos.

**Cláusula terceira:** O **Capital Social** será de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), dividido em cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo

Dr. Silvério das S. Oliveira  
Advogado  
OAB/RO 616

Orita Terci Proj. J.

integralizadas no ato da constituição, em moeda corrente e legal do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

• Ana Cláudia da Rocha Takahashi, com 20.000 (Vinte Mil) cotas, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizadas no ato, em moeda corrente e legal do país.

• Angelo Ivo Grassi com 15.000 (Quinze Mil) cotas, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), integralizadas no ato, em moeda corrente e legal do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios será limitada á importância do Capital social.

**Cláusula quarta:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterar o contrato social, só poderão ser tomadas pelos sócios em conjunto.

**Cláusula quinta:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios.

**Cláusula sexta:** O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar por escrito a sociedade destinando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula sétima** A sociedade será gerenciada por ambos os sócios aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as apresentações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais, sendo vedado o uso da firma para fins estranhos a sociedade, tais como cartas de fianças, avais e outros documentos análogos. O sócio que infringir esta proibição ficará responsável pelo compromisso contraído.

**Cláusula oitava:** Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá o sócio a título de Retirada pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo pelos sócios até os limites da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, ou a que for suportada pelo situação financeira da sociedade. Retirada esta que será levada à débito da conta Despesas Administrativas.

**Cláusula nona:** O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço patrimonial da

Dr. Silverio dos S. Oliveira  
Advogado  
OAB/RO 616

Quita. Sera. Preg. J.R.

sociedade, obedecendo as prescrições legais. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, devendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

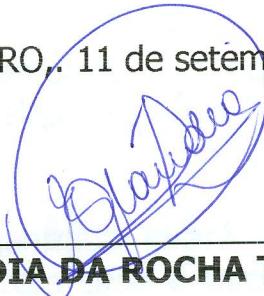
**Cláusula décima:** O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, respeitado o direito de herdeiros e sucessores legais.

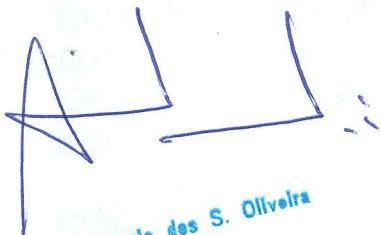
**Cláusula décima primeira:** Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**Cláusula décima segunda:** Os casos omissos deste Contrato Social, serão regidos pelas Leis e disposições legais aplicáveis e espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Cacoal - RO, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem entre as partes e que não resolvam amigavelmente.

E por estarem assim justos e contratados firma o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma .

Cacoal - RO, 11 de setembro de 2000.

  
ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI

  
Dr. Silverio dos S. Oliveira  
Advogado  
OAB/RO 616

  
ANGELO IVO GRASSI

**Testemunhas: 1<sup>a</sup>**

  
ORITA SIMONETTI GRASSI

RG Nº 4.627.433/SSP/PR

2<sup>a</sup>

  
Vera

**VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA**

RG Nº 105819/SSP/RO

que se realizou a sua aprovação. O resultado é que a maioria das empresas que aderiram ao projeto, que é de natureza voluntária, não se submeteu ao seu cumprimento. O resultado é que a maioria das empresas que aderiram ao projeto, que é de natureza voluntária, não se submeteu ao seu cumprimento.

21 SET 2000

ESTADO COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA "JUCER".  
O FESTIVAL CERTO que este documento foi realizada  
pela mesma e de sua participação.

FRANCISCA LIDIA F. ARRUDA  
Secretaria Geral

— 106 —

